



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 205, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora MÉRCIA FLÁVIA DE OLIVEIRA GIMENEZ, RG. 14.695.536-5, a partir da presente data, do cargo de Psicóloga, nomeada através do Decreto n.º 215/1998.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 5 de novembro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária